

vidade de Técnica de Diagnóstica e Encaminhamento, com efeitos no dia 31 de março de 2013;

Raquel Maria Pratas Almeida – atualmente a ocupar posto de trabalho correspondente à carreiras de e categoria de Técnico Superior e à atividade de profissional de Reconhecimento e Validação de Competências, com efeitos no dia 31 de março de 2013;

Rui Jorge Aziago Marques – atualmente a ocupar posto de trabalho correspondente à carreiras de e categoria de Técnico Superior e à atividade de profissional de Reconhecimento e validação de Competências, com efeitos no dia 31 de março de 2013;

Sofia Alexandra Palma da Fonseca – atualmente a ocupar posto de trabalho correspondente à carreiras de e categoria de Técnico Superior e à atividade de profissional de Reconhecimento e Validação de Competências, com efeitos no dia 31 de março de 2013;

2 – A atribuição aos trabalhadores despedidos nos termos do número anterior das seguintes quantias, a título de compensação, de créditos vencidos e de créditos exigíveis por efeito da cessação do respetivo contrato de trabalho em funções públicas, de acordo com autorização de despesa conferida pelo Conselho Administrativo do Agrupamento de Escolas José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova, em 22 de fevereiro de 2013:

À trabalhadora Carla Sofia Dias Miguel, a quantia global de € 4.838,59 (quatro mil oitocentos e trinta e oito euros e cinquenta e nove cêntimos), discriminada nos termos que se seguem:

€ 4.838,59 (quatro mil oitocentos e trinta e oito euros e cinquenta e nove cêntimos), referente à compensação legalmente devida;

À trabalhadora Raquel Maria Pratas Almeida, a quantia global de € 5.339,37 (cinco mil trezentos e trinta e nove euros e trinta e sete cêntimos), discriminada nos termos que se seguem:

€ 5.339,37 (cinco mil trezentos e trinta e nove euros e trinta e sete cêntimos), referente à compensação legalmente devida;

Ao trabalhador Rui Jorge Aziago Marques, a quantia global de € 5.172,80 (cinco mil cento e setenta e dois euros e oitenta cêntimos), discriminada nos termos que se seguem:

€ 5.172,80 (cinco mil cento e setenta e dois euros e oitenta cêntimos), referente à compensação legalmente devida;

À trabalhadora Sofia Alexandra Palma da Fonseca, a quantia global de € 5.339,37 (cinco mil trezentos e trinta e nove euros e trinta e sete cêntimos), discriminada nos termos que se seguem:

€ 5.339,37 (cinco mil trezentos e trinta e nove euros e trinta e sete cêntimos), referente à compensação legalmente devida;

26 de fevereiro de 2013. — O Diretor, *António Rijo Salgueiro*.
206804676

Agrupamento de Escolas de Mangualde

Despacho n.º 3818/2013

António Agnelo Almeida Esteves de Figueiredo, Diretor do Agrupamento de Escolas de Mangualde, no uso das competências que as disposições legais lhe conferem, nomeadamente, o ponto 1.1. do Despacho n.º 4776/2012, de 4 de abril, homologa os contratos para o ano letivo de 2012/2013 dos docentes:

Nome	Grupo	Agrupamento de escolas
Cátia Raquel Lopes Coelho	350	161895
Ivone Dias Pereira Martinho	350	161895
Sara Sofia Tomás Gomes	350	161895
António Soares Marques	550	161895
Claudia Isabel de Azevedo Pereira	620	161895
Ricardo Manuel Mateus Oliveira	620	161895
Sérgio Cláudio de Melo Angélico	620	161895
Ana Filipa Ramos Albuquerque	910	161895
Ana Lúcia Gonçalves Pereira Alexandre	910	161895
Carla Fernanda Loureiro Fernandes Guterres	910	161895
Julietta de Jesus Costa Jaco	910	161895
Maria João Monteiro de Almeida	910	161895
Nádia Catarina Ferreira Cardoso	910	161895
Tânia Maria da Fonseca Rodrigues	910	161895

4 de março de 2013. — O Diretor, *António Agnelo Figueiredo*.
206802083

Agrupamento de Escolas Manuel da Maia

Aviso n.º 3599/2013

Nos termos do disposto no artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e no artigo 5.º, da Portaria n.º 604/2008, de 9 de julho, torna-se público, que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Diretor do Agrupamento de Escolas Manuel da Maia, em Lisboa, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no Diário República.

1 – Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados no Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e na Portaria n.º 604/2008, de 9 de julho:

1.1 – Docentes dos quadros de nomeação definitiva do ensino público ou professores profissionalizados com contrato por tempo indeterminado do ensino particular e cooperativo, com pelo menos, cinco anos de serviço e qualificação para o exercício das funções de administração e gestão escolar.

1.2 – Consideram-se qualificados para o exercício de funções de administração e gestão os docentes que preencham uma das seguintes condições:

- Sejam detentores, com aproveitamento, de um curso de formação especializada em Administração Escolar ou Administração Educacional;
- Sejam possuidores do grau de mestre ou de doutor nas áreas referidas na alínea anterior;
- Possuam experiência correspondente a, pelo menos, um mandato completo no exercício dos seguintes cargos:

Diretor, Subdiretor ou Adjunto do Diretor, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho;

Presidente, Vice-Presidente, Diretor ou Adjunto do Diretor, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei 115-A/98, de 4 de maio, alterado, por ratificação parlamentar, pela Lei n.º 24/99, de 22 de abril;

Diretor Executivo e Adjunto do Diretor Executivo, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 172/91, de 10 de maio;

Membro do Conselho Diretivo, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 769-A/76, de 23 de outubro;

d) Possuam experiência de, pelo menos, três anos como Diretor ou Diretor Pedagógico de estabelecimentos do ensino particular e cooperativo.

2 – As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Manuel da Maia – Lisboa, podendo ser entregues pessoalmente na secretaria da Escola sede do Agrupamento, Escola EB 2,3 Manuel da Maia, Rua Freitas Gazul n.º 6 1350-149 Lisboa, entre as 9h30 e as 15h30, ou remetido pelo correio registado com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo afixado para a apresentação das candidaturas.

3 – As candidaturas são apreciadas pelo Conselho Geral ou pela Comissão Permanente do mesmo Órgão.

Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados de:

a) Curriculum Vitae com respetiva prova documental dos elementos constantes, com exceção daqueles que se encontrem arquivados no respetivo processo individual e este se encontre no Agrupamento de Escolas onde decorre o procedimento.

b) Projeto de intervenção no Agrupamento com identificação de problemas, definição de objetivos, metas, estratégias e programação das atividades a realizar no mandato.

4 – Os métodos de seleção são:

- Análise do Curriculum Vitae de cada candidato.
- Análise do Projeto de Intervenção no Agrupamento.
- O resultado da entrevista individual realizada com o candidato.

5 de março de 2013. — A Presidente do Conselho Geral, *Ana Mafalda Gonçalves Rodrigues Duarte*.

206806611

Agrupamento Vertical de Escolas de Pedras Salgadas

Despacho n.º 3819/2013

Na qualidade de Diretor do Agrupamento de Escolas de Pedras Salgadas, nomeio o Secretariado das Provas Finais de Ciclo e Provas de

Equivalência à Frequência do Ensino Básico, que assegurará o funcionamento das mesmas a decorrer este ano letivo, constituído por José Joaquim Alves Lima — grupo 230, Paulo Jorge Morais Pontes — grupo 210, Anabela Garcia Martins dos Santos — grupo 910. O Coordenador será o professor José Joaquim Alves Lima.

4 de março de 2013. — O Diretor, *Nelson de Souza Gonçalves Rodrigues*.

206802497

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência

Aviso n.º 3600/2013

Nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, notificam-se os interessados que se encontra afixada, nas instalações da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, no 1.º andar da Av. 24 de Julho, n.º 134, 1399-054 Lisboa, e disponibilizada na página eletrónica em <http://www.dgeec.mec.pt>, a lista dos resultados da prova de conhecimentos relativa ao procedimento concursal a que se refere o Aviso n.º 1791/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de fevereiro.

No âmbito da audiência dos interessados se pronunciarem, querendo, por escrito, no prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, é obrigatória a utilização do formulário eletrónico disponibilizado em <http://www.dgeec.mec.pt> -Aviso n.º 1791/2012.

4 de março de 2013. — A Diretora-Geral, *Luísa Canto e Castro Loura*.

206804692

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Casa Pia de Lisboa, I. P.

Deliberação n.º 735/2013

Os estatutos da Casa Pia de Lisboa, I.P., aprovados pela Portaria n.º 24/2013, de 24 de janeiro, incluem na organização interna deste Instituto, os Centros de Educação e Desenvolvimento, os Serviços Centrais e o Centro Cultural Casapiano. Os Serviços Centrais, para além das unidades que vierem a ser criadas por deliberação do Conselho Diretivo, compreendem o Departamento de Apoio à Coordenação e o Departamento de Serviços Partilhados, bem como as Unidades de Recursos Humanos, de Auditoria e Qualidade e de Assuntos Jurídicos e Contencioso.

Assim, o Conselho Diretivo, nos termos e ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, deliberou em 25 de fevereiro p.p., proceder à designação em regime de substituição, do licenciado Nelson José dos Santos Alves, como diretor da Unidade de Assuntos Jurídicos e Contencioso, cargo de direção intermédia de 2.º grau, com efeitos a 1 de março de 2013.

Nota Curricular

Nelson José dos Santos Alves

Formação académica:

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa, em 2002.

Percurso profissional:

Desde janeiro de 2012, coordenador do Gabinete de Assuntos Jurídicos da Casa Pia de Lisboa, I.P.;

De 10 de novembro de 2011 a janeiro de 2012, técnico superior no Gabinete de Assuntos Jurídicos da Casa Pia de Lisboa, I.P.;

Fevereiro de 2011 a 10 novembro de 2011, técnico superior da Divisão de Recursos Humanos e Expediente da Secretaria-Geral do extinto Ministério da Cultura;

31 dezembro de 2008 a 31 janeiro de 2011, técnico superior no Departamento de Gestão do Instituto dos Museus e da Conservação;

10 de outubro de 2008 a 30 de dezembro de 2008, assessor de direção do Centro de Educação e Desenvolvimento CEAS, da Casa Pia de Lisboa;

Fevereiro de 2005 a 9 outubro de 2008, jurista no Gabinete Jurídico da Casa Pia de Lisboa, I.P.;

Fevereiro de 2002 a novembro de 2003, jurista cooptado na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens – Lisboa Ocidental;

Setembro de 1996 a janeiro de 2005, educador de juventude no Centro de Educação e Desenvolvimento Pina Manique, da Casa Pia de Lisboa, I.P.; Das funções desempenhadas, destaca-se a participação em júris de procedimentos concursais de recrutamento e de aquisição de bens e serviços, gestor de processos de aquisições no âmbito do departamento de gestão do IMC, I.P., representação do Ministério da Cultura na comissão técnica para a elaboração de estudos preparatórios de portaria de condições de trabalho para trabalhadores administrativos, assessoria jurídica ao Museu Nacional de Arte Antiga no âmbito da Exposição *Encompassing the Globe, Portugal e o Mundo nos séculos XVI e XVII*.

Formação profissional:

Frequência do 7.º Curso de pós-graduação em proteção de menores no ano letivo de 2003/2004, Centro de Direito da Família da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, frequência do curso pós-graduado de aperfeiçoamento em Maus Tratos na Infância – Repercussões, 2005, na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa e frequência do curso de pós-graduação em Justiça Restaurativa e Mediação, Instituto Superior de Educação e Ciências, 2006. Participação em ações de sensibilização, seminários e congressos na área da infância e juventude. Participação no II congresso mundial dos direitos das crianças, Barcelona, 2006. Frequência de vários cursos de formação na área dos recursos humanos na administração pública, e da contratação pública.

Funções Privadas:

Exercício de advocacia, entre 2005 e 2007. Inscrição na Ordem dos Advogados suspensa a pedido do interessado. Membro da direção da cooperativa de ensino de Benfica no biénio 2008/2010.

5 de março de 2013. — A Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Maria Manuela Machado Araújo*.

206806571

Instituto da Segurança Social, I. P.

Aviso n.º 3601/2013

Processo disciplinar — Notificação

Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 57.º da Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro, que aprovou o Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, não sendo possível a notificação pessoal por ausência do serviço e tendo-se frustrado a notificação por carta registada com aviso de receção para a sua morada, fica por este meio notificado o Senhor Valter Américo dos Santos Manaia, detentor da carreira e categoria de Assistente Operacional, do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social, IP, que na sequência do procedimento disciplinar que lhe foi instaurado por violação dos deveres de zelo, assiduidade e pontualidade, previstos respetivamente nas alíneas *e*), *i*) e *j*) do n.º 2 e números 7 e 11, do artigo 3.º do Estatuto Disciplinar, o Conselho Diretivo do ISS, IP, deliberou em reunião de 12 de fevereiro do corrente ano, aplicar-lhe a pena de despedimento.

Mais fica notificado de que, nos termos do n.º 2, do artigo 58.º do referido Estatuto Disciplinar, a pena disciplinar de despedimento começa a produzir os seus efeitos legais, 15 dias após a data da publicação do presente aviso e que da decisão proferida cabe recurso nos termos da lei, sem efeito suspensivo, ao abrigo do n.º 4 do artigo 60.º daquele diploma.

28 de fevereiro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Luís Monteiro*.

206802067